

EDITAL Nº 002/2025 RESULTADO PÓS ANÁLISE DE RECURSO

Dispõe acerca da homologação e publicação do **RESULTADO PÓS ANÁLISE DE RECURSO** da Lei Complementar **Aldir Blanc (Lei nº 14.399/2022)**, conforme Edital nº nº 002/2025.

A Secretaria Municipal de Administração do Município de Cidade Ocidental-GO , no uso de suas atribuições legais que lhe conferem.

RESOLVE: Art.1º-HOMOLOGAR,o **RESULTADO PÓS ANÁLISE DE RECURSO** da Lei Complementar **Aldir Blanc (Lei nº 14.399/2022)**, conforme Edital nº nº 002/2025, conforme abaixo relacionado:

	Número da inscrição	Nome da entidade cultural	Tipo de proponente	Pontuação	Vai concorrer às cotas ?	Situação
1	AC1980916451	Coletivo PUTZGRILA!	Coletivo	96	Apenas ampla concorrência	Apto para Habilitação
2	AC720338315	COLETIVO MEMORIAL CIDADE OCIDENTAL	Coletivo	95,5	Apenas ampla concorrência	Apto para Habilitação
3	AC1084035386	COLETIVO ALFA CENTAURO	Coletivo	95	Apenas ampla concorrência	Apto para Habilitação
4	AC762840907	Casa Cultural Raízes	Coletivo	93	Desejo Concorrer na cota destinada às pessoas indígenas e na ampla concorrência	Apto para Habilitação
5	AC1600476764	Bloco de Carnaval de Rua "Vai-Quem-Quer" de Cidade Ocidental.	Coletivo	90	Apenas ampla concorrência	Apto para Habilitação
6	AC917122966	Instituto Fundação Cultural e Desportiva Luta Brasileira	Pessoa Jurídica	88	Apenas ampla concorrência	Apto para Habilitação
7	AC695893627	Casa Espiritualista Nossa Senhora de Fátima	Coletivo	86	Desejo Concorrer na cota destinada às pessoas negras e na ampla concorrência	Apto para Habilitação

8	AC446041753	Casa Afro Cultural Assistencial São Jorge	Coletivo	84,5	Desejo Concorrer na cota destinada às pessoas negras e na ampla concorrência	Apto para Habilitação
SUPLENTES						
1	AC1735813644	Centro cultural circulo de ideias	Pessoa Jurídica	83	Apenas ampla concorrência	Suplente

Todas as respostas de recursos se encontram na plataforma de inscrição.

A Fase de **RESULTADO PÓS ANÁLISE DE RECURSO** não garante aprovação final da proposta do Agente Cultural.

Cidade Ocidental - GO, 29 de abril de 2025.

Mauro Neiva Teodoro
Secretário Municipal de Administração - Decreto N, 007/2025